



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 2.078

Conde, 15 de agosto de 2022.

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORTEIRA Nº 0166/2022

CONDE, 10 de agosto de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação do concurso público nº 001/2019, para o cargo de Professores B,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ISLÂNIA MARIA AMORIM DA CUNHA CORREIA para o provimento efetivo no cargo de PROFESSOR B, da disciplina de CIÊNCIAS, com lotação fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

Publicado no Diário Oficial do Município nº 2.076, em 10 de agosto de 2022.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

PORTEIRA Nº 0178/2022

CONDE, 11 de agosto de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor RICARDO CEZAR FERREIRA DE LIMA do cargo de Professor B - História, com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 11 de agosto de 2022.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

Publicado no Diário Oficial do Município nº 2.077, em 11 de agosto de 2022.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

LICITAÇÃO E COMPRAS

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar a adequação de estradas vicinais neste Município. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: CONSTRUTORA TERRA FORTE LTDA - Valor: R\$ 699.470,59. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, no horário das 12:00 as 18:00 horas – de Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta dos dias úteis. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com.

Conde - PB, 12 de Agosto de 2022

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR - Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar a pavimentação na Zona Rural deste Município. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: JGM ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA - Valor: R\$ 941.107,30. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, no horário das 12:00 as 18:00 horas – de Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta dos dias úteis. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com.

Conde - PB, 08 de Agosto de 2022

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR - Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar a construção dos apoios para os alternativos. LICITANTES HABILITADOS: ARES CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA; CONSTRUTORA APODI EIRELI; CONSTRUTORA BRTEC LTDA; CONSTRUTORA TERRA FORTE LTDA; GPS GERENCIAMENTO DE PROJETOS E SERVICOS LTDA; GR CONSTRUTORA EIRELI; IF LOCACOES DE VEICULOS E CONSTRUCOES EIRELI; LTCRUZ ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA; R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI; RM CONSTRUCAO LTDA; WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 23/08/2022, às 16:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rodovia PB 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, no horário das 12:00 as 18:00 horas – de Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta dos dias úteis. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com.

Conde - PB, 12 de Agosto de 2022

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR - Presidente da Comissão



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de serviços de limpeza de fossas sépticas, sumidouros, serviços de hidro jateamento para galerias de águas pluviais e locação de banheiros químicos. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00024/2022. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Conde: 10.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura. 15.451.0016.2022 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até 12/08/2023. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00135/2022 - 12.08.22 - ADNA MERCEIA MEDEIROS COSTA - R\$ 275.310,00; CT Nº 00136/2022 - 12.08.22 - LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA - R\$ 137.500,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Serviço de confecção de materiais gráficos diversos: montagem, impressão, encadernação, banner e boletos de IPTU/TCR. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00021/2022. **DOTAÇÃO:** FUNDEB, Salário Educação e Recursos Próprios do Município de Conde: 14.00 – Secretaria Municipal de Educação 12.361.0021.2037 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 30% 12.361.0025.2039 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE 12.361.0029.2041 – Desenvolvimento das Atividades Quota Salário Educação 07.00 – Secretaria da Fazenda Municipal 04.123.0012.2015 – Manutenção das Atividades da secretaria da Fazenda 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2022. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00131/2022 - 09.08.22 - MARIANA GOMES FERREIRA - R\$ 1.286.904,18; CT Nº 00132/2022 - 09.08.22 - S F DE SOUZA IMPRESSOS - R\$ 257.994,90.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos diversos – bebedouro, caixa de som, condicionador de ar, fogão, microondas, freezer, microfone, máquina de costura, máquina de lavar, refrigerador, televisão e ventilador –, destinados a Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00020/2022. **DOTAÇÃO:** FNAS e Recursos Próprios do Município de Conde: 01.00 – Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0033.2076 – Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância no SUAS 08.244.0033.2080 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assist. Social e Trabalho 08.244.0033.2081 – Aprimoramento da Gestão do Cadúnico/Bolsa Família 08.244.0033.2087 – Manutenção das Atividades da Proteção Social da Média Complexidade 44.90.52.01 – Equipamento e Material Permanente. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2022. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00128/2022 - 09.08.22 - CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI - R\$ 53.492,00; CT Nº 00129/2022 - 09.08.22 - LS REFRIGERACAO LTDA - R\$ 48.294,90; CT Nº 00130/2022 - 09.08.22 - MAFRAN - COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MAQUINAS LTDA - R\$ 100.691,64.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de ar condicionado tipo Split inverter. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00018/2022. **DOTAÇÃO:** FUNDEB, Salário Educação e Recursos Próprios do Município de Conde: 12.361.0021.2037 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 30% 12.361.0025.2039 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – MDE 12.361.0029.2041 – Desenvolvimento das atividades Quota Salário Educação 44.90.52.01 – Equipamentos e Material Permanente. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2022. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00133/2022 - 11.08.22 - NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R\$ 11.460,00; CT Nº 00134/2022 - 11.08.22 - VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELET. LTDA - R\$ 41.820,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Licença de uso de plataforma de inteligência e acompanhamento permanente da gestão do SUAS em plataforma web e mobile contemplando formação continuada, informatizada e conexão entre profissionais do SUAS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00045/2022. **DOTAÇÃO:** FNAS e Recursos Próprios do Município de Conde: 16.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social. 08.244.0033.2084 – Manutenção das Atividades da Proteção Básica. 33.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até 08/08/2023. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00127/2022 - 08.08.22 - JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇOES SOCIAIS LTDA - R\$ 35.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para os serviços de manutenção predial de quatro Unidades Escolares, neste Município - Escolas Municipais: Antônio de Souza Santos; Antônio Raimundo dos Santos; Joca Viriato; e Regina Gomes de Almeida. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 00004/2021. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00039/2022 - Absoluta Servicos Assessoria Empresarial e Comercio Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 150 dias. **ASSINATURA:** 12.08.22

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Conclusão da reforma do Ginásio da Pousada, neste Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 00001/2022. **ADITAMENTO:** Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00066/2022 - Jgm Engenharia e Incorporacao Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 76.099,86. **ASSINATURA:** 08.08.22

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Serviços de locação, manutenção e hospedagem para "Website/Portal" da Prefeitura Municipal de Conde. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa nº DV00001/2022. **ADITAMENTO:** Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00004/2022 - Maxima Servicos Em Tecnologia da Informacao Ltda - 1º Aditivo - redução de R\$ 3.795,00. O valor de cada parcela corresponde a R\$ 300,00. **ASSINATURA:** 05.07.22

**SECRETARIA DE SAÚDE****ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM/SES PARA ATENDER AO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE CONDE PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2022 - Ata de Registro de Preços nº 0125/2021, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 141/2021, realizado pela GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA/ SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO/ SES. **DOTAÇÃO:** 4.0100.10.302.0045.2066 – ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADA, DE MÉDIA E FONTE DE RECURSOS: 500 – PRÓPRIO CÓDIGO REDUZIDO: 678 FONTE DE RECURSOS: 601 – SUS CÓDIGO REDUZIDO: 681. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2022. **PARTES CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Saúde de Conde e: CT Nº 00099/2022 - 28.07.22 - KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - R\$ 203.000,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 MOTOCICLETAS 0KM PARA SORTEAR A POPULAÇÃO CONDENSE, COMO FORMA DE INCENTIVO A IMUNIZAÇÃO DA SEGUNDA DOSE DA VACINA COVID-19, DE ACORDO COM A LEI 1101/2021 – PROJETO IMUNIZAÇÃO PREMIADA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DP00016/2022. **DOTAÇÃO:** ORÇAMENTO 2022 – RECURSOS PROPRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE/PB – 4.0100..10.122.0045.2060 – ELEMENTOS DE DESPESA: 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2022. **PARTES CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Saúde de Conde e: CT Nº 00104/2022 - 09.08.22 - VELOSO COMERCIO DE MOTOS LTDA - R\$ 24.580,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE
RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM/SES PARA ATENDER AO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE CONDE PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - R\$ 203.000,00. Conde - PB, 27 de Julho de 2022. VANESSA MEIRA CINTRA - Secretaria de Saúde.

**ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00016/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00016/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE 02 MOTOCICLETAS 0KM PARA SORTEAR A POPULAÇÃO CONDENSE, COMO FORMA DE INCENTIVO A IMUNIZAÇÃO DA SEGUNDA DOSE DA VACINA COVID-19, DE ACORDO COM A LEI 1101/2021 – PROJETO IMUNIZAÇÃO PREMIADA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: VELOSO COMERCIO DE MOTOS LTDA - R\$ 24.580,00. Conde - PB, 02 de Agosto de 2022. VANESSA MEIRA CINTRA - Secretaria de Saúde.

PORTARIA Nº 056, DE 29 DE JULHO DE 2022.

A Secretaria de Saúde do Município de Conde – PB, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas, conforme PORTARIA Nº 0208/2021, publicada no Diário oficial deste Município.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, publicada no D.O.U. de 22 de junho de 1993 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responder pela **GESTÃO** e **FISCALIZAÇÃO** do objeto do **CONTRATO Nº: 00099/2022-CSL**, firmado com a empresa **KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 71.256.283/0001-85**, referente a **Adesão de Ata de Registro de Preços nº AD00001/2022**, para aquisição de equipamento de diagnósticos por imagem/ses para atender ao Pronto Atendimento do Município de Conde PB.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
MARIA DILMA VIEIRA CORREIA BRAGA	62381	GESTORA
ALANE BARRETO DE ALMEIDA LEÔNCIO	62447	FISCAL

Art. 2º Atribuir aos servidores mencionados no Art. 1º as atribuições e responsabilidades do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as abaixo descritas:

- I- Acompanhar e fiscalizar o contrato administrativo para o qual foi nomeado;
- II- Comunicar quanto à ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais por parte da Contratada, para que se proceda pela abertura de processo de notificação;
- III- Atestar através da nota fiscal e/ou fatura, conforme legislação, o fornecimento, a entrega, a prestação de serviço ou a execução da obra, após conferência prévia do objeto contratado, dentro do prazo estipulado no contrato;
- IV- Demais atribuições de fiscalização atribuíveis ao fiscal conforme legislação pertinente.

Art. 3º Determinar que as atribuições do Gestores e Fiscais sejam exercidas independentemente das atribuições que o servidor atualmente desempenha na Secretaria Municipal de Saúde de Conde ou Órgãos correlatos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação até o prazo da vigência contratual.

Vanessa Meira Cintra
VANESSA MEIRA CINTRA
Secretaria Municipal de Saúde



PORTARIA Nº 064, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

A Secretaria de Saúde do Município de Conde – PB, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas, conforme PORTARIA Nº 0208/2021, publicada no Diário oficial deste Município.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, publicada no D.O.U. de 22 de junho de 1993 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responder pela **GESTÃO** e **FISCALIZAÇÃO** do objeto do **CONTRATO Nº00102/2022-CSL**, firmado com a empresa **RIVA AUTO PECAS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 41.124.918/0001-20**, referente a Dispensa nº **DV00030/2022**, para aquisição de peças automotivas para atender à frota de veículos da secretaria Municipal de saúde de conde/PB.

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
MARIA DILMA VIEIRA CORREIA BRAGA	62447	GESTOR
AURICÉLIO RODRIGUES DA SILVA	62440	FISCAL

Art. 2º Atribuir aos servidores mencionados no Art. 1º as atribuições e responsabilidades do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as abaixo descritas:

- V- Acompanhar e fiscalizar o contrato administrativo para o qual foi nomeado;
- I- Comunicar quanto à ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais por parte da Contratada, para que se proceda pela abertura de processo de notificação;
- II- Atestar através da nota fiscal e/ou fatura, conforme legislação, o fornecimento, a entrega, a prestação de serviço ou a execução da obra, após conferência prévia do objeto contratado, dentro do prazo estipulado no contrato;
- III- Demais atribuições de fiscalização atribuíveis ao fiscal conforme legislação pertinente.

Art. 3º Determinar que as atribuições do Gestores e Fiscais sejam exercidas independentemente das atribuições que o servidor atualmente desempenha na Secretaria Municipal de Saúde de Conde ou Órgãos correlatos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação até o prazo da vigência contratual.

Vanessa Meira Cintra
VANESSA MEIRA CINTRA
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 065, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

A Secretaria de Saúde do Município de Conde – PB, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas, conforme PORTARIA Nº 0208/2021, publicada no Diário oficial deste Município.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, publicada no D.O.U. de 22 de junho de 1993 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responder pela

GESTÃO e **FISCALIZAÇÃO** do objeto do **CONTRATO Nº00104/2022-CSL**, firmado com a empresa **VELOSO COMERCIO DE MOTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.816.590/0001-00, referente a Dispensa nº **DP00016/2022**, para aquisição de 02 motocicletas 0km para sortear a população condense, como forma de incentivo a imunização da segunda dose da vacina covid-19, de acordo com a lei 1101/2021 – projeto imunização premiada.

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO
WILMA KELLY MELO DE OLIVEIRA ATAIDE	62556	GESTOR
AURICÉLIO RODRIGUES DA SILVA	62.440	FISCAL

Art. 2º Atribuir aos servidores mencionados no Art. 1º as atribuições e responsabilidades do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as abaixo descritas:

- I- Acompanhar e fiscalizar o contrato administrativo para o qual foi nomeado;
- II- Comunicar quanto à ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais por parte da Contratada, para que se proceda pela abertura de processo de notificação;
- III- Atestar através da nota fiscal e/ou fatura, conforme legislação, o fornecimento, a entrega, a prestação de serviço ou a execução da obra, após conferência prévia do objeto contratado, dentro do prazo estipulado no contrato;
- IV- Demais atribuições de fiscalização atribuíveis ao fiscal conforme legislação pertinente.

Art. 3º Determinar que as atribuições do Gestores e Fiscais sejam exercidas independentemente das atribuições que o servidor atualmente desempenha na Secretaria Municipal de Saúde de Conde ou Órgãos correlatos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação até o prazo da vigência contratual.

Vanessa Meira Cintra
VANESSA MEIRA CINTRA
Secretaria Municipal de Saúde